

**SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O TESTE DE
APTIDÃO FÍSICA**

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação dos candidatos sub judice para o realização do Teste de Aptidão Física, **que ocorrerá entre os dias 19 de março de 2022 a 22 de março de 2022**, referente ao Concurso Público para o cargo de Soldado da PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021.

Os (As) candidatos (as) convocados (as) no Anexo II deverão comparecer **40 (quarenta) minutos** antes do horário de início marcado, sendo os **30 (trinta) minutos iniciais destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme convocação**, munidos (as) do documento de identidade original e atestado médico nos moldes determinados no item 13.5, do Edital nº 01, de 27 julho de 2021, em via original ou cópia autenticada em cartório.

1. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1 O Teste de Aptidão Física será realizado na Universidade de Fortaleza – UNIFOR – localizada no endereço: Av. Dr. Valmir Pontes, s/n, Bairro Edson Queiroz – entrada em frente a Previdência Social.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 2.1 O Teste de Aptidão Física será realizado conforme o Capítulo 13, do Edital nº 01, de 27 de julho de 2021, nos dias e horários evidenciados neste edital de convocação.
- 2.2 Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do (a) candidato (a), não havendo tratamento diferenciado a nenhum (a) candidato (a), sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do (a) candidato (a), sendo que o(a) candidato (a) deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física será realizado pela FGV e tem por objetivo avaliar a força de membros superiores, a resistência abdominal a resistência aeróbica do candidato e a velocidade de deslocamento, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades. Todos (as) os (as) avaliadores (as) possuirão formação específica em Educação Física.
- 2.4 O (A) candidato (a) será eliminado (a) após o resultado final se não atingir o desempenho mínimo exigido no item 13.1.5 do Edital nº 01, de 27 de julho de 2021.
- 2.5 O (A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização dos testes com roupa apropriada para a prática de atividade física, portando documento de identidade original e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim.
- 2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a **informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física do concurso público** e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes da data do exame.
- 2.5.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pela FGV. Não será aceito a entrega de atestado

médico em outro momento.

- 2.5.3 O (A) candidato(a) que não apresentar atestado médico conforme estabelecido no subitem 2.5.1 deste Edital será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, considerado inapto.
- 2.5.4 O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.
- 2.6 O Teste de Aptidão Física será realizado em uma única fase, contemplando dois dias.
- 2.6.1 No primeiro dia será realizado o teste de flexão abdominal e a corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.6.2 No segundo dia será realizada a flexão dinâmica/estática de braço na barra fixa e a corrida de 50 (cinquenta) metros.
- 2.6.3 Os (As) candidatos (as) terão 02 (duas) tentativas para realizar os testes, **com exceção** da corrida de 12 (doze) minutos que será realizada em apenas 01 (uma) tentativa. A 2ª tentativa somente será possibilitada caso o candidato não tenha obtido o desempenho mínimo exigido. Para realizar a 2ª tentativa, o (a) candidato(a) terá, no mínimo, 3' (três) minutos de intervalo após a 1ª tentativa.
- 2.7 O Teste de Aptidão Física seguirá a tabela a seguir:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – Primeiro dia					
SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO	SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO
MASCULINO	ABDOMINAL REMADOR (60 segundos)	≥ 36 repetições	FEMININO	ABDOMINAL REMADOR (60 segundos)	≥ 28 repetições
	CORRIDA (2.400m)	≤ 12'00"		CORRIDA (1.800m)	≤ 12'00"
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – Segundo dia					
SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO	SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO
MASCULINO	FLEXÃO DINÂMICA DE BRAÇO (empunhadura em pronação)	≥ 4 repetições	FEMININO	FLEXÃO ESTÁTICA DE BRAÇO	≥ 8 segundos
	CORRIDA (50m)	≤ 8"50 Segundos		CORRIDA (50m)	≤ 10 segundos

- 2.8 Os Testes de Aptidão Física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
- 2.9 Ao final do teste, independentemente de aprovação ou não, o(a) candidato(a) deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance.
- 2.10 O(A) candidato(a) será considerado(a) **APTO(A)** no Teste de Aptidão Física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de cada teste físico.
- 2.11 O(A) candidato(o) que não atender aos requisitos do subitem **2.10** será eliminado (**a**) do concurso.
- 2.12 O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a

- chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem de classificação.
- 2.13 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados(as) do Concurso Público os(as) candidatos(as) convocados(as) que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.
 - 2.14 O(A) candidato(a) faltoso(a) ou considerado inapto(a) será eliminado(a) do Concurso Público.
 - 2.15 A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), não podendo interferir no andamento do concurso.
 - 2.16 O(A) candidato(a) que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência do(s) exercício(s) ainda não realizado(s) e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado(a) do concurso.
 - 2.16.1 Em caso de recusa, o documento será assinado pelo(a) avaliador(a), presidente da banca examinadora e duas testemunhas.
 - 2.17 Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante os Testes de Aptidão Física serão filmados e/ou gravados pela FGV. Apenas a FGV poderá filmar esta Fase, sendo que os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos
 - 2.18 O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.
 - 2.19 No caso de transexuais ou travestis, para o Teste de Aptidão Física será considerado o gênero informado no ato de inscrição e de acordo com o documento oficial apresentado pelo(a) candidato(a).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os (As) candidatos (as) convocados (as) para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **40 (quarenta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, sendo os **30 (trinta) minutos iniciais destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme a convocação**, munidos (as) do documento de identidade e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim, caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.
- 3.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) o seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no Teste de Aptidão Física.
- 3.3 Os candidatos deverão usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente, exceto no momento de realização do exercício.
- 3.4 Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão resolvidos pela Coordenação Geral do Teste de Aptidão Física
- 3.5 Será eliminado(a) do Concurso o (a) candidato (a) que, durante a realização do TAF, for surpreendido portando telefone celular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, sendo permitido o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).
- 3.6 O Teste de Aptidão Física deverá ser aplicado por uma banca examinadora presidida por um(a) profissional devidamente registrado(a) no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
- 3.7 O (A) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo exigido em quaisquer dos testes, mesmo após a segunda tentativa (quando houver), conforme subitem 13.1.5 do edital de abertura, poderá prosseguir no Teste de Aptidão Física, ciente que será considerado (a) inapto(a)

- da etapa.
- 3.7.1 O (A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo em face dos exercícios que for considerado (a) inapto (a).
- 3.7.2 Após a análise dos recursos contra o resultado do Teste de Aptidão Física, a Banca Examinadora poderá manter o resultado de inaptidão ou revertê-lo com base nos argumentos apresentados e na filmagem.
- 3.8 O(a) candidato(a) que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado (a) do concurso.
- 3.9 As candidatas gestantes poderão realizar o TAF posteriormente, se for necessário.
- 3.10 Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento das regras deste Edital.
- 3.11 O resultado final do Teste de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.
- 3.11.1 Caberá recurso em face do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, mencionada no subitem anterior.
- 3.12 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Fundação Getulio Vargas.
- 3.13 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.14 O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C, não poderá realizar os testes e será eliminado do certame.
- 3.15 Em hipótese alguma serão realizados qualquer teste fora dos horários e datas determinados neste edital de convocação, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a sua realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

Fortaleza, 17 de março de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I – NORMAS PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Diante da necessidade de estabelecer os critérios, regular a aplicação do Teste de Aptidão Física e definir os padrões exigidos dos candidatos, o Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes termos:

1. PRIMEIRO DIA:

1.1 ABDOMINAL REMADOR - MASCULINO E FEMININO

O(A) candidato(a) deverá colocar-se em decúbito dorsal (costas em contato com o solo), com o corpo totalmente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com dorso das mãos.

Após o comando de “INICIAR” o (a) candidato (a) flexionará simultaneamente os joelhos e o tronco, ao mesmo tempo em que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, de maneira que os cotovelos alcancem ou ultrapassem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o (a) candidato (a) retornará à posição inicial até tocar o solo com as escápulas e o dorso das mãos, completando assim 01 (um) repetição, quando então poderá dar início à execução de uma nova repetição.

O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “INICIAR” e travado ao pronunciar “PAROU”, após 60 (sessenta) segundos.

O número de repetições executadas corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido.

É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

O ABDOMINAL será realizado em, no máximo, 02 (duas) duplas simultâneas, compostas por até 2 (dois) candidatos (as) cada, obedecendo a ordem numérica crescente (número de peito que o (a) candidato (a) receberá);

Será concedida uma segunda tentativa em caso do (a) candidato (a) não alcançar o desempenho mínimo exigido na 1ª tentativa, com intervalo mínimo de 3 (três) minutos entre as mesmas.

Será considerado APTO o candidato que executar, no mínimo, 36 (trinta e seis) repetições corretas e APTA, a candidata que executar 28 (vinte e oito) repetições corretas em 60” (sessenta) segundos.

1.2 CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS - MASCULINO E FEMININO

O teste será realizado em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, onde o (a) candidato (a) deverá percorrer a maior distância possível, com precisão de dezena de metros (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.

O teste terá início através da voz de comando “PREPARAR...JÁ!” e será encerrado através de 02 (dois) silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido 01(um) um silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos, avisando que faltam 2 (dois) minutos para encerrar.

Durante a execução, o (a) candidato (a) poderá andar, parar sem deixar a pista e retornar à corrida.

Ao término da prova o (a) candidato (a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

A CORRIDA DE 12’ será realizada coletivamente, e, em caso de necessidade, o grupo será dividido em 02(duas) séries, a ser decidido pela banca, cuja composição se dará por ordem numérica crescente (número de peito que o (a) candidato (a) receberá).

Será permitido apenas 01 (uma) tentativa.

Será considerado APTO o candidato que percorrer, no mínimo, a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos)

metros e APTA, a candidata que percorrer 1.800 (um mil e oitocentos) metros em 12' (doze) minutos.

2. SEGUNDO DIA

2.1 FLEXÃO DINÂMICA DE BRAÇOS EM PRONAÇÃO - MASCULINO

Metodologia para a preparação e execução do teste de flexão dinâmica de braços para os candidatos:

I – Ao comando “EM POSIÇÃO”, o candidato deverá se dependurar na barra, com a pegada em pronação e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais.

II – Ao comando “INICIAR”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas (movimento completo e computado) levará em consideração a total extensão dos cotovelos antes do início de uma nova execução e a elevação do queixo acima da barra.

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de braços:

I – Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo, para tanto, permitida flexão dos joelhos;

II – Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

III – Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

IV – Apoiar ou tocar o queixo na barra;

V – Impulsionar com as pernas o corpo para cima.

O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições acima. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

A FLEXÃO DINÂMICA DE BRAÇOS será realizada em, no máximo, 02 (duas) duplas simultâneas, compostas por até 2 (dois) candidatos cada, obedecendo a ordem numérica crescente (número de peito que o candidato receberá);

Será concedida uma segunda tentativa em caso do candidato não alcançar o desempenho mínimo exigido na 1ª tentativa, com intervalo mínimo de 3 (três) minutos entre as mesmas.

Será considerado APTO o candidato que executar, no mínimo, 04 (quatro) repetições corretas.

2.1.2 FLEXÃO ESTÁTICA DE BRAÇOS – FEMININO

Metodologia para a preparação e execução do teste de flexão dinâmica de braços para as candidatas:

I – Ao comando “EM POSIÇÃO”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;

II – Depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “INICIAR”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata

permanecer na posição descrita no item I;

III – O avaliador cessará a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o desempenho mínimo exigido (8 “ - oito segundos).

Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de braços:

I – Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

II – Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

III – Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

IV – Apoiar ou tocar o queixo na barra.

O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições acima. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

A FLEXÃO ESTÁTICA DE BRAÇOS será realizada em, no máximo, 02 (duas) duplas simultâneas, compostas por 1 (uma) candidata, obedecendo a ordem numérica crescente (número de peito que a candidata receberá); Será concedida uma segunda tentativa em caso da candidata não alcançar o desempenho mínimo exigido na 1ª tentativa, com intervalo mínimo de 3 (três) minutos entre as mesmas.

Será considerado APTA a candidata que permanecer em isometria, no mínimo, 8" (oito segundos).

2.2 CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS – MASCULINO E FEMININO

O teste será realizado em pista de atletismo ou em área de superfície demarcada e plana.

O (A) candidato(a) se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.

Ao ser dada a voz de comando "PREPARAR...JÁ!", momento em que é acionado o cronômetro, o(a) candidato(a) deverá percorrer, no menor tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. O cronômetro será interrompido quando o (a) candidato (a) ultrapassar a linha de chegada com o tórax.

O resultado do teste será indicado pelo tempo decorrido pelo (a) candidato (a) para completar o percurso desde a largada até a chegada, com a precisão de décimos de segundo.

Em caso do (a) candidato (a) largar antes da voz de comando para tal (queima de largada), será considerada como tentativa.

A CORRIDA DE 50m será realizada individualmente, respeitando a ordem numérica crescente (número de peito que o (a) candidato (a) receberá).

Será concedida uma segunda tentativa em caso do(a) candidato(a) não alcançar o desempenho mínimo exigido na 1ª tentativa, com intervalo mínimo de 3 (três) minutos e máximo de 5(cinco) minutos entre as mesmas.

Será considerado APTO o candidato que percorrer os 50 (cinquenta) metros, no mínimo, em 8"5 (oito segundos e cinco décimos) e APTA, a candidata que percorrer em 10" (dez segundos).

ANEXO II – CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS

Ordem	Cargo	Inscrição	Nome	Nº Processo	Horário de abertura do Portão	Horário de Fechamento do Portão	Início dos testes	1º Dia	2º Dia
1	SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO	139130574	Lidiane De Oliveira Soares Do Nascimento	200010-60.2021.8.06.0062	07:00h	07:30h	07:40h	19/03/2022	20/03/2022
2	SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO	139116788	Kassia Jamile Brandao Gomes	0210866-72.2022.8.06.0001	07:40h	08:10h	08:20h	19/03/2022	20/03/2022
3	SOLDADO POLICIAL MILITAR - FEMININO	139009013	Brena Dos Santos Batista	0200176-76.2022.8.06.0035	08:20h	08:50h	09:00h	19/03/2022	20/03/2022
4	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139058939	Gabriel Santiago Aguiar Mota	0204688-10.2022.8.06.0001	09:00h	09:30h	09:40h	19/03/2022	20/03/2022
5	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139084886	Antonio Clauan De Mesquita Sousa	0201673-33.2022.8.06.0001	09:40h	10:10h	10:20h	19/03/2022	20/03/2022
6	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139040024	Natanael De Almeida Azevedo	0621260-76.2022.8.06.0000	13:20h	13:50h	14:00h	19/03/2022	20/03/2022
7	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139151953	João Pedro Ferreira Lima	0201082-71.2022.8.06.0001	14:00h	14:30h	14:40h	19/03/2022	20/03/2022
8	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139008166	José Adão Alves Filho	0209773-74.2022.8.06.0001	14:40h	15:10h	15:20h	19/03/2022	20/03/2022
9	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139098931	Fernando Augusto Martins Da Silva	0216798-41.2022.8.06.0001	15:20h	15:50h	16:00h	19/03/2022	20/03/2022
10	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139011254	Walther Lucas Araujo Pedrosa	0207265-58.2022.8.06.0001	16:00h	16:30h	16:40h	19/03/2022	20/03/2022
11	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139010399	Hilgner Romao Teixeira	0210871-94.2022.8.06.0001	07:00h	07:30h	07:40h	21/03/2022	22/03/2022
12	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139039065	Joel Clemente Da Silva	0207623-23.2022.8.06.0001	07:40h	08:10h	08:20h	21/03/2022	22/03/2022
13	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139000049	Adilson Leite Do Nascimento Junior	0212473-23.2022.8.06.0001	08:20h	08:50h	09:00h	21/03/2022	22/03/2022
14	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139029919	Mario Elder Silva De Lima Filho	0217335-37.2022.8.06.0001	09:00h	09:30h	09:40h	21/03/2022	22/03/2022
15	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139007666	Francisco Edson Pacheco Félix	0200266-80.2022.8.06.0101	09:40h	10:10h	10:20h	21/03/2022	22/03/2022
16	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139039142	Davi Alves Carneiro	0216110-79.2022.8.06.0001	13:20h	13:50h	14:00h	21/03/2022	22/03/2022
17	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139048805	Pedro Hitalo Rodrigues De Sousa	0200230-81.2022.8.06.0119	14:00h	14:30h	14:40h	21/03/2022	22/03/2022
18	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139116809	Tiago Bueno Maciel Cordeiro	0210588-71.2022.8.06.0001	14:40h	15:10h	15:20h	21/03/2022	22/03/2022
19	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139024409	Aécio Aguiar Lira	0212498-36.2022.8.06.0001	15:20h	15:50h	16:00h	21/03/2022	22/03/2022
20	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139023517	Lucas Nascimento Silva	0200194-64.2022.8.06.0143	16:00h	16:30h	16:40h	21/03/2022	22/03/2022
21	SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO	139078950	Samuel Gonçalves De Carvalho	0212493-14.2022.8.06.0001	16:00h	16:30h	16:40h	21/03/2022	22/03/2022